



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DO PREGÃO 52/2023 – JULGAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, treze horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro recebeu documentação da empresa LN Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 39.518.520/0001-26. Verificado a não participação da licitante do horário correto às nove horas, porém a mesma entregou a documentação em vinte de dezembro, tempo hábil para participação. A licitante não enviou representante no dia para participar da sessão de lances, que devido ao fato deveria ser revista. Acontece que a licitante em questão não foi credenciada pois não apresentou fora dos envelopes documento de comprovação 1.3.1.1 3.1, 3.3. Assim foi aberto o envelope de proposta para verificação se não havia demais documentos faltantes. O edital deixa claro que o credenciamento deve ser feito de forma direta por representante legal. Na proposta verificou-se que a mesma não anexou a declaração solicitada no termo de referência quanto ao piso salarial dos funcionários contratados. Como não havia representante no ato, não foi possível fazer a declaração. Restando a empresa não possuindo as condições para o credenciamento e participação da proposta de lances. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata. Portão, 22 de dezembro de 2023.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Pregoeiro